

REQUERIMENTO Nº 2150/2013

EXPEDIENTE

Sessão: 27/05/2013

Despacho: _____

CONSIDERANDO que diversos Municípios já instituíram através de Lei Municipal Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais com o objetivo de incentivar a oferta de serviços ecossistêmicos;

CONSIDERANDO que o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento por meio do qual se reconhece o valor econômico dos serviços ambientais prestados pela cobertura florestal. A floresta de pé pode gerar a melhoria da qualidade e da disponibilidade de água, incremento da biodiversidade, redução dos processos erosivos e de assoreamento dos corpos hídricos, recarga de aquíferos e fixação e sequestro de carbono.

CONSIDERANDO que a adesão aos Programas de Pagamento por Serviços Ambientais será voluntária e deverá ser formalizada por meio de contrato firmado entre o Provedor de Serviços Ambientais e a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros para execução dos projetos de pagamentos por serviços ambientais poderão vir de doações, empréstimos e transferências de pessoas físicas ou instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, dotação orçamentária da Prefeitura, Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP, Recursos do FEHIDRO, dentre outros;

CONSIDERANDO a Minuta anexa,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Justiça, enviar Projeto de Lei a esta Edilidade instituindo Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme Minuta anexa, com o objetivo de incentivar a oferta de serviços ecossistêmicos.

Rio Claro, 23 de maio de 2013.

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
“Vereador Julinho Lopes”
Líder do PP
Vice-Presidente

VISTO
